

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Ambiente e Energia

Deputado Tiago Brandão Rodrigues

ASSUNTO: Requerimento para Audição do Movimento de Oposição ao Aterro de Azambuja (MOAA), do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio, a CCDR LVT e a Agência Portuguesa do Ambiente, sobre o Aterro de Azambuja.

Exmo. Senhor. Presidente,

A situação do Aterro de Azambuja continua por ser resolvida sendo que dia após dia se agrava o potencial de desastre ambiental, que coloca em causa a saúde pública da população.

Já no passado mês de fevereiro deste ano, foi publicado, em mero comunicado colocado na entrada do aterro, que a atividade estaria “temporariamente suspensa”. Contudo, após visita do grupo Parlamentar do Chega ao aterro, e mesmo depois de reunir com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, fica a sensação de existirem fortes indícios da continuação de deposição de resíduos no Aterro.

Mais se pode concluir, que as informações de que a célula do aterro estaria já em processo de selagem, parecem também não corresponder à realidade, o que a ser verdade demonstra uma vez mais o incumprimento legal por parte da empresa, que decorrente do licenciamento do aterro teria a obrigação de realizar a cobertura diária da célula com terra limpa.

Tendo em conta que a Câmara Municipal de Azambuja não permitiu a abertura da segunda e terceira células, motivo pelo qual existe um litígio entre a TRIAZA - Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A. e Autarquia, e que a única célula licenciada já ultrapassou o limite permitido para a deposição de lixo, é imperativo ouvir estas entidades e finalmente dar uma solução cabal que proteja a população de Azambuja e de Lisboa perante uma possível crise ambiental.

A população de Azambuja desespera por uma solução para o aterro. É tempo de devolver ao povo de Azambuja, uma Vila limpa e liberta dos maus cheiros, da presença de aves, insetos e roedores que têm proliferado.

É de extrema urgência resolver este caso e promover projetos inovadores nesta área, que optem pela aposta no aproveitamento destes mesmo resíduos num contexto de economia circular, mormente no cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, assim como da alteração, por apreciação parlamentar, segundo o Decreto-Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto.

Para o Chega é fundamental pugnar por uma política de “zero desperdício”, tendo sempre em consideração os princípios da sustentabilidade e a aplicação da legislação e recomendações nacionais e internacionais em vigor para o sector dos resíduos.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição em comissão da CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e da APA – Agência Portuguesa de Ambiente.

Assim como também solicita a audição do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Azambuja e do MOAA - Movimento de Oposição ao Aterro de Azambuja.

Palácio de S. Bento, 23 de junho de 2022

A Deputada do GPCH,

Rita Matias